

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2007, na sede do CMDCA. Abertos os trabalhos pela Secretária que justificou a ausência do Presidente e da Vice-Presidente. Conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 13 do Regimento Interno do CMDCA, a presente reunião deverá ser presidida pelo Conselheiro mais idoso. A reunião será presidida pela Conselheira Maria Lúcia Thorstensen Sabugosa. Foi feita a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por todo o Conselho. Foi apresentado o recibo de doações que serão entregues as empresas doadoras. Passamos para o item Edital 001/07 – Foi aprovado por unanimidade que a entrega dos projetos deverá ser feita 60 dias após a publicação no Diário Oficial do Município e 30 dias após para a Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização analisar os projetos apresentados. Foi recebido no CMDCA o ofício da Renovar Saúde-Criança solicitando a utilização de R\$ 875,59 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referente ao saldo remanescente da verba recebida do Funcria, para compra de Leites especiais e assim fechar o projeto. A plenária aprovou por unanimidade. Foi também recebido o ofício nº 035/07 do Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, solicitando a utilização de R\$ 3.720,00, para treinamento de 09 mães sociais na Crua Vermelha, troca do piso de EVA pelo Paviflex e a metragem de 25m² para 35,5m², essa sobra de valor só foi possível graças ao recebimento de doações de berços, colchões, aparelho de TV, DVD e som, conforme está relacionado no projeto. A plenária aprovou integralmente. Foi solicitada a palavra pelo Sr. Álvaro Moreira que informou da preocupação do Presidente quanto à urgência em começarmos a trabalhar no planejamento da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema é “Concretizar direitos humanos de crianças e adolescentes: investimento obrigatório” e objetivo: “deliberar sobre a Política Nacional de Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”, e que terá que ser realizada até 30 de julho de 2007. Foi sugerido pelo Sr. Álvaro que previamente formássemos uma Comissão Organizadora da Conferência que ficou aprovado um representante de cada entidade, representando a Sociedade Civil e 7 representantes do Executivo no CMDCA. Ficou acordado que cada entidade fará um ofício indicando seu representante. Foi passada a palavra para o Sr Thiago Pires da APE, que sugeriu que o CMDCA se engajasse num debate público sobre a redução da maioria penal. Foi sugerido pelo Sr. Álvaro que seja elaborado um manifesto. Thiago concordou, porém acha que deverá ser feito em maior proporção. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 20h30.

Maria Lúcia Thorstensen Sabugosa
Presidente (interino)

Rosângela Machado de Aquino Correa
Secretária